PROJETO DE LEI N° CM- 124 / 2.014

Denomina "Joaquim Tita" a Rua "(09) Nove ", no Bairro Eldorado, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Joaquim Tita", a Rua " 09 (nove)", no Bairro Eldorado, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de telefonia celular/fixo, demais prestadoras de serviços e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2014.

Edimar Máximo Vereador PHS

Justificativa

Joaquim João Coelho, ("Joaquim Tita" nasceu em 13/06/1918, na Comunidade denominada Choro, município de Divinópolis.

Casou-se com a Sra. Maria Ferreira Coelho, (**falecida**) com quem teve 05 filhos: Maria de Lourdes dos Santos (Didi), Irene de Lourdes da Silva, Laureano Coelho, Carlos Eli Coelho(Cacau) e Adílson Antônio Coelho.

Mudou-se para Divinópolis, com seu trabalho conseguiu criar e educar seus filhos, como professora, empresários, mecânico, tem 11 netos e 06 bisnetos faleceu em 16/11/2008 com 89 anos, sendo sempre um trabalhador honesto, buscando sempre com honestidade vencer na vida e aconselhando os seus filhos que a honestidade vence todas as barreiras e abre muitos caminhos.

"Joaquim Tita" sempre primou pelas amizades, dono de um caráter ilibado, amigo e companheiro, marido fiel e compromissado em ajudar seus, filhos a se encaminharem na vida.

Esta casa se sente agraciada em poder perpetuar o nome desse seu filho, na pessoa do Vereador Edimar Máximo, que vindo da zona rural nos trouxe a sua experiencia de homem trabalhador que com firmeza venceu os obstáculos impostos pela vida.

Edimar Máximo Vereador PHS